

















## Acórdão n.º 30 - 2022/2023

N.º Processo: 30/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 08/01/2023 - Hora: 12:30 - Local: Lousada

## Clubes:

Visitado: Lousada Século XXI (LSXXI)

• Visitante: Clube de Natação de Felgueiras (FOCA)

## O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

- 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:
  - a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por MÓNICA SILVA e SORAIA CRESPO, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "Não foi possível realizar a ata eletrónica pois o sistema apresentava ERRO 503."
- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.
- 3. O relatório dos árbitros é inequívoco ao referir que "Não foi possível realizar a ata eletrónica pois o sistema apresentava ERRO 503."

































3.1 Todavia, este Conselho de Disciplina desconhece, e não tem de conhecer, o que seja o "ERRO 503" apresentado pelo sistema informático de ata eletrónica, nem seque foi ungido de poderes de adivinhação que lhe permitam, nesta sede, descortinar o que seja o "ERRO 503" e, consequentemente, julgar da responsabilidade disciplinar dos agentes desportivos intervenientes no jogo, nomeadamente, da equipa visitada.

3.2 Termos em que, o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

- Notifique os agentes.
- Publicite.

Elaborado em 8 de fevereiro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça (Presidente)

Daniela Filipo Telmella de Sousa

Danielo Caro Cam

Daniela Filipa Teixeira de Sousa

(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos (Vogal)

PATROCINADOR PRINCIPAL















